

ANEXO I

Notificação para a apresentação de relato/justificativa

a) Constatada a ausência(s) durante o horário de expediente sem prévio aviso, não comparecimento e atraso (s) injustificado(s), previsões I e XIX do art. 39 e XXV do art. 37 do Regulamento de Pessoal, bem como havendo descumprimento das disposições contidas nos incisos I a VII, IX a XV, XVI, XIX, XXI, XXVI, XXVIII, XXIX e XXX do artigo 37, todos os incisos do artigo 38 e I, II, XVII, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV do artigo 39 do Regulamento de Pessoal desta empresa, o Coordenador de seu setor, notificará o empregado para que apresente justificativa/retrato quanto ao ocorrido, no prazo de 5 (cinco) dias:

NOTIFICAÇÃO DE FALTA OU ATRASO

Sr.

.....
.....

Vimos pela presente informar-lhe que, diante de sua ausência ao trabalho no dia xxxx e/ou atraso nos dias xxx, estamos lhe oportunizando a apresentação de justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data.

Atenciosamente,

20.....,de.....,de

Assinatura Gestor Chefe

b) Acatando a justificativa apresentada, o Coordenador do Setor dará seu parecer neste sentido, com sugestão de arquivamento.

c) Não sendo apresentada justificativa ou, não sendo acatada ou, se tratando de reiteração de infringência já abonada, este dará seu parecer fundamentado em critérios objetivos e o Diretor responsável advertirá o empregado por escrito.